



2º LEILÃO VIRTUAL

# RAINHAS DA NEBLINA

FÊMEAS P.O. DE EXCELÊNCIA

AVALIADAS



31 DE MAIO

DOMINGO . 14:00H

# CATÁLOGO

▶ TRANSMISSÃO AO VIVO PELOS CANAIS PANORAMA LEILÕES

REALIZAÇÃO:



LEILOEIRAS:



**PANORAMA**  
LEILÕES



ASSESSORIAS:



**mamede**  
ASSESSORIA

# CONDIÇÕES

## PAGAMENTO

### OPÇÃO 01

**30 PARCELAS**  
6 DUPLAS +  
18 INDIVIDUAIS

### OPÇÃO 02

**À VISTA**  
**COM**  
8% DESCONTO

## FRETE



**PR**  
**FRETE**  
**FREE**



**SC**  
**FRETE**  
**FREE\***

ROTA DIONÍSIO CERQUEIRA  
ATÉ PALMITOS



**MS**  
**FRETE**  
**FREE\***

ROTA GUAÍRA ATÉ  
AMAMBAI

DEMAIS ESTADOS SOB CONSULTA



# PRENHES

UM OFERECIMENTO

**Bovi**   
**Mais**

LOTE  
**01**

# COSTA FIV DA NEB

## OJRN-160

NASC: 30/08/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: **REM PASSAPORT**

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 27.48

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

**0.5%**



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

B6777 DA S.NICE  
GRI B 6777

REM ARMADOR  
REMC 5326

VALSA MAT.  
RDM 7534

P M

**H2878 SINO SINO  
2878**

**C523 DA S.NICE  
GRI C523**

AGUITTA DA S.NICE  
GRI B870

REM CALDONEGRO  
REM 8933

FACHADA SINO  
SINO 1927

BISKA DA S.NICE  
GRI A9507

POLONES  
C6881

CARETA MAT.  
RDM A8

CELINDA DA S.NICE  
GRI A 2030



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	31.58	5.96	18.99	30.12	1.40	84.02	83.07	4.45	0.47
	1	1	2	5	7	16	15	5	11



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	25,41	6	7,13	22,12	1,28	-33,45	50,88	4,64	3,34
	1	0,1	12	2	1	0,5	6	0,5	0,5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	35,48	5,22	12,6	20,7	2,49	-11,72	63,15	4,97	1,15
	0,5	0,5	1	3	0,1	8	7	0,1	4

LOTE  
**02**

# CHULA FIV DA NEB

## OJRN-303

NASC: 17/11/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: GOVERNO AGR.

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 28.07 AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ **0.5%**

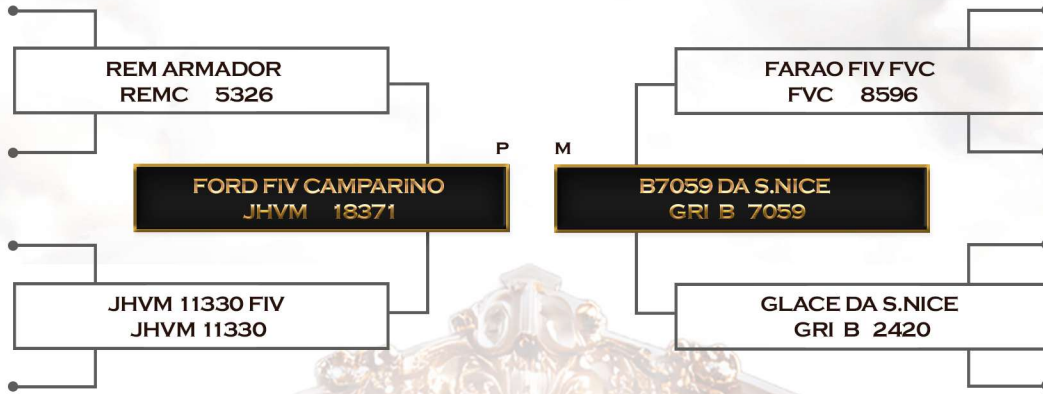


REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM RONDA  
REM 4186

QUARK COL  
L4810

TOALHA FIV DO JHV  
JHVM 6705



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	24.86	2.51	12.50	22.18	0.96	85.21	94.27	3.35	0.23
	10	21	13	15	16	12	1	11	22



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DEP	21,5	3,78	9,19	20,52	0,15	-18,35	60,09	2,1	-1,49
P%	2	3	5	3	-	9	1	12	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
DEP	19,74	2,58	10,62	19,99	0,16	-5,59	62,51	1,8	-0,8
TOP% DEP	11	9	3	3	58	28	8	18	92

# LOTE 03

## CANDY FIV DA NEB OJRN-235

NASC: 27/09/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: FENOMENO JMP

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 30.56

AVALIAÇÃO  
DO VENTRE PMGZ

0.1%

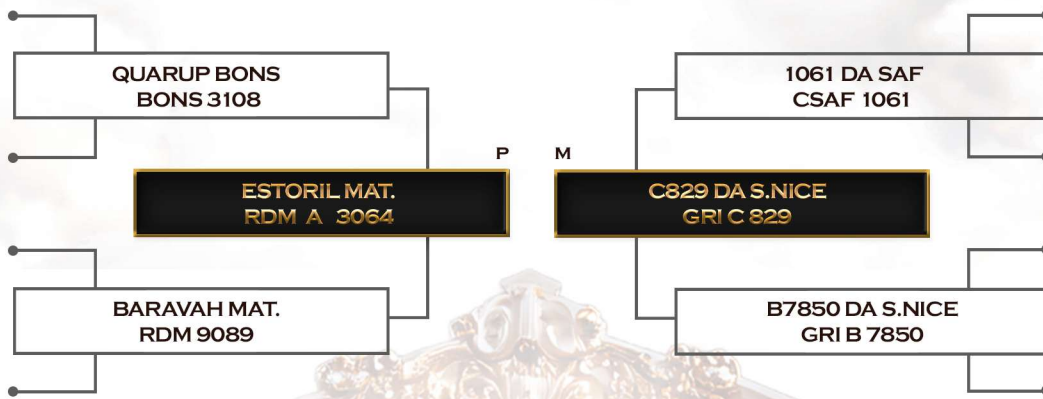


REM VOKOLO  
REM 6447

MAYA BONNS  
BONS 2636

TORNADO MAT.  
RDM 7142

SAIHA MAT.  
RDM 5804



D1484 DA MN  
LBMND 1484

ESPLANADA DA SAF  
CSAF 720

REM VOKOLO  
REM 6447

B5483 FIV DA S.NICE  
GRI B 5483



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	30.21	3.83	16.86	31.45	1.08	84.53	87.99	5.05	0.57
P%	2	8	4	4	13	14	6	3	8



	iABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DEP	21,16	3,82	13,61	25,01	1,35	-13,98	45,6	2,83	0,59
P%	2	3	0,5	1	0,5	17	14	5	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
DEP	28,52	4,23	6,92	19,39	2,37	-6,68	63,46	2,5	0,3
TOP% DEP	3	1	13	4	0,5	23	7	8	33





# CAPA FIV DA NEB

## OJRN-178

NASC: 06/09/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: CHAITAN

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 35,83

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM QUISCO  
REM 3882

VALSA MAT.  
RDM 7534

P M

REM PIROGA TE  
REM 3641

**H2878 SINO  
SINO 2878**

**B8336 FIV DA S.NICE  
GRI B8336**

BACKUP  
AAAP 1653

REM CALDONEGRO  
REM 8933

FACHADA SINO  
SINO 1927

B4224 FIV DA S.NICE  
GRI B 4224

REVOA FIV DA S.NICE  
GRI B 1896

CARETA MAT.  
RDM A8



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
DEP	32,69	5,09	16,90	31,97	2,03	88,68	91,09	4,71	0,47
TOP%	0,5	3	4	3	1	4	3	4	11



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DEP	31,71	2,92	9,32	30,97	1,78	-21,37	69,99	4,12	2,84
P%	0,1	7	5	0,1	0,1	5	0,1	0,5	2



	IQg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
DEP	37,81	1,92	20	30,44	2,54	4,92	78,22	3,94	0,74
TOP%	0,5	18	0,1	0,1	0,1	81	0,5	1	12





# CHINA FIV DA NEB

## OJRN-306

NASC: 19/11/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: CHAITAN

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 32,10

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%

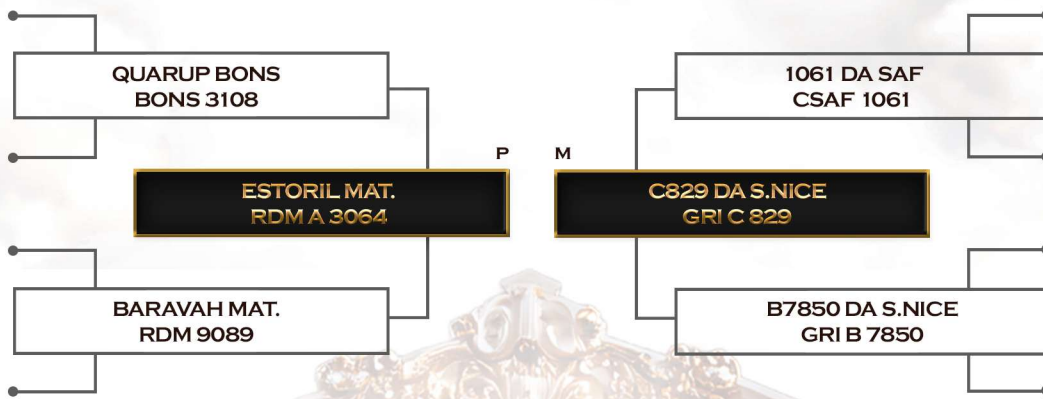


REM VOKOLO  
REM 6447

MAYA BONS  
BONS 2636

TORNADO MAT.  
RDM 7142

SAIHA MAT.  
RDM 5804



D1484 DA MN  
LBMND 1484

ESPLANADA DA SAF  
CSAF 720

REM VOKOLO  
REM 6447

B5483 FIV DA S.NICE  
GRI B 5483



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	29.88	3.81	16.66	30.80	1.09	83.11	87.50	5.20	0.56
	2	8	5	4	13	19	7	2	9



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DEP	24,24	3,79	14,33	27,71	1,24	-9,49	48,38	5,25	1,97
P%	1	3	0,5	0,5	1	-	9	0,1	7



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
DEP	30,73	2,96	9,08	23,45	2,09	-2,77	60,46	5,16	0,95
TOP% DEP	2	6	5	1	1	42	11	0,1	7



LOTE  
**07**

# CUSTODIA FIV DA NEB

## OJRN-269

NASC: 11/11/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: CHAITAN

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 29,34

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

**0.5%**



REM AGORTAN  
REMC 5809

REM ESPIAO007  
REM A 7

B5201 DA S.NICE  
GRI B 5201

PENHASCO DA S.NICE  
GRI B 2075

REM CONSTELACAO  
REMC 7291

**DIPLOMATA DA AGRONOVA  
FANO 2762**

**C 1035 FIV DA S.NICE  
GRI C 1035**

MYRELA DA S.NICE  
GRI A 2747

REM ARMADOR  
REMC 5326

BATOM DA AGRONOVA  
FANO 1718

B7904 FIV DA S.NICE  
GRI B 7904

D1484 DA MN  
LBMN D 1484

REM COGITAR  
REMC 6860

B5730 FIV DA S.NICE  
GRI B 5730



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	25.14	2.70	14.43	22.45	1.22	80.48	83.19	4.24	0.71
	10	18	9	15	10	31	15	5	6



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	18,72	0,73	7,61	15,88	0,73	-13,29	54,23	3,51	2,82
	4	-	10	8	11	18	3	2	2



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	23,03	0,77	4,74	13,78	1,32	-2,97	60,49	3,27	1,49
	6	41	27	14	8	41	11	3	1





# CASUAL FIV DA NEB

## OJRN-164

NASC: 05/09/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: GORVERNO AGRON.

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 25.32

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 1%

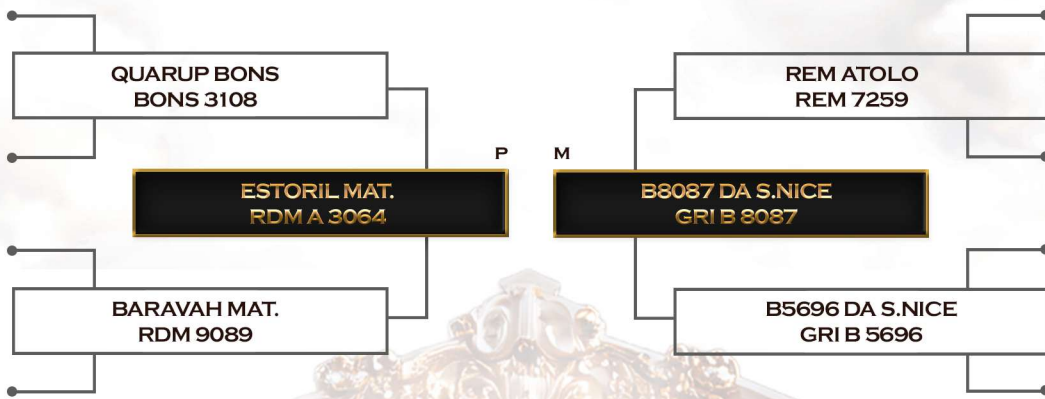


REM VOKOLO  
REM 6447

MAYA BONS  
BONS 2636

TORNADO MAT.  
RDM 7142

SAIHA MAT.  
RDM 5804



REM SABIA  
REM 4668

REM TAKODA  
REM 5015

JEPEANTE  
PAU 1272

POLTRONA DA S.NICE  
GRI B 2111



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	24,06	2,50	11,23	22,02	1,35	79,61	85,39	3,75	1,14
	11	21	17	15	8	35	11	8	2



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
PK% DEP	15,99	2,4	7,56	21,32	1,54	-10	42,25	3,87	0,1
	7	12	10	2	0,5	-	-	1	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	24,82	2,14	15,74	22,38	2,21	-7,9	51,27	3,54	-0,09
	5	14	0,1	2	0,5	18	32	2	59



# LOTE 09

## CARMAN FIV DA NEB OJRN-234

NASC: 26/09/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 30.61

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%

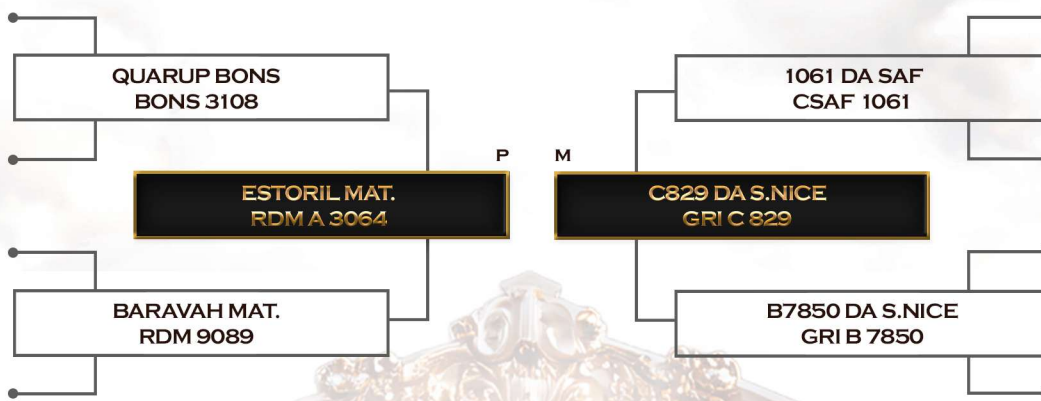


REM VOKOLO  
REM 6447

MAYA BONS  
BONS 2636

TORNADO MAT.  
RDM 7142

SAIHA MAT.  
RDM 5804



D1484 DA MN  
LBMND 1484

ESPLANADA DA SAF  
CSAF 720

REM VOKOLO  
REM 6447

B5483 FIV DA S.NICE  
GRI B 5483



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	30.15	3.86	16.74	31.26	1.07	84.49	87.63	5.14	0.56
	2	8	5	4	13	14	7	3	9



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	18,52	1,94	10,79	22,73	0,89	-17,39	42,88	4,27	1,77
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	25,19	2,15	6,84	17,61	1,55	-2,9	61,06	3,85	0,56
	4	14	13	6	4	42	10	1	19





# CENDI FIV DA NEB

## OJRN-121

NASC: 10/07/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 29.60

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%



REM AGORTAN  
REMC 5809

REM SABIA  
REM 4668

REM ESPIAO007

REM A 7

REM ATOLO

REM 7259

REM CONSTELACAO  
REMC 7291

P M

REM TAKODA  
REM 5015

DIPLOMATA DA AGRONOVA  
FANO 2762

B8087 DA S.NICE  
GRI B 8087

REM ARMADOR  
REMC 5326

JEPEANTE  
PAU 1272

BATOM DA AGRONOVA  
FANO 1718

B5696 DA S.NICE  
GRI B 5696

REM COGITAR  
REMC 6860

POLTRONA DA S.NICE  
GRI B 2111



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	26.13	2.24	12.90	22.18	1.42	89.41	85.60	4.45	1.02
	8	26	12	15	7	4	10	5	2



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	16,5	-0,54	8,39	16,69	0,98	-18,84	46,95	3,9	2,37
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	19,67	-0,23	5,57	14,44	1,53	-6,57	54,75	3,91	0,81
	11	65	21	12	4	24	22	1	10



LOTE

11

# CAUBY FIV DA NEB

## OJRN-212

NASC: 22/09/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 33.63

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%

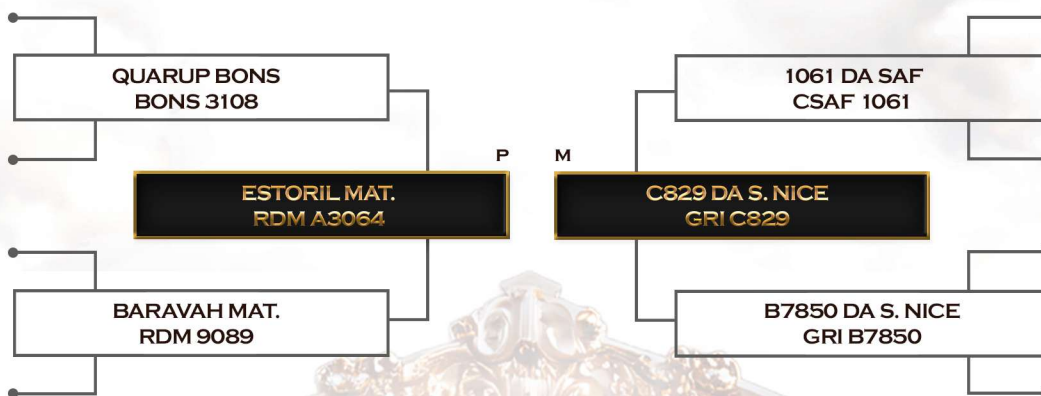


REM VOKOLO  
REM 6447

MAYA BONS  
BONS 2636

TORNADO MAT

SAIHA MAT.  
RDM 5804



D1484 DA MN  
LBMN D1484

ESPLANADA DA SAF  
CSAF 720

REM VOKOLO  
REM 6447

B5483 FIV DA S.NICE  
GRI B5483



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	30.18	3.80	16.55	31.14	1.09	85.40	87.04	5.30	0.57
	2	8	5	4	13	12	8	2	8



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	23,49	-0,22	16,69	30,2	1,167	-15,3	51,9	4,22	0,36
	1	-	0,1	0,1	2	14	5	0,5	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	23,27	-0,62	8,71	24,38	1,63	-1,22	63,44	3,35	0,55
	6	73	6	1	3	51	7	3	20



LOTE

12

# CUPULA FIV DA NEB

## OJRN-271

NASC: 11/11/2024

NOVILHA PRENHE



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 31.37

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%



REM AGORTAN  
REMC 5809

REM ESPIAO007

REM A 7

B5201 DA S.NICE

GRI B5201

PENHASCO DA  
S. NICE GRI  
B2075

REM CONSTELACAO  
REMC 7291

P M

DIPLOMATÁ DA AGRONOVA

FANO 2762

C 1035 FIV DA S.NICE

GRI C 1035

MYRELA DA S.NICE  
GRI A2747

REM ARMADOR  
REMC 5326

BATOM DA AGRONOVA

FANO 1718

B7904 FIV DA S.NICE

GRI B7904

D1484 DA MN  
LBMN D 1484

REM COGITAR  
REMC 6860

B5730 FIV DA S.NICE  
GRI B5730



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	25,21	2,68	14,48	22,68	1,22	81,63	82,22	4,27	0,72
	9	19	8	14	10	25	16	5	5



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	18,97	0,32	10,05	16,02	0,96	-15,23	50,85	3,7	3,53
	-	-	-	-	-	-	-	-	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	20,24	0,16	0,41	12,09	1,43	3,62	59,06	3,2	1,46
	10	55	65	19	6	76	13	3	1





# DOADORAS

UM OFERECIMENTO



AGRO SHOPPING  
GUARANI

LOTE

14



CORONA FIV DA NEB

OJRN-277

NASC: 11/11/2024



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 35.22

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 0.1%

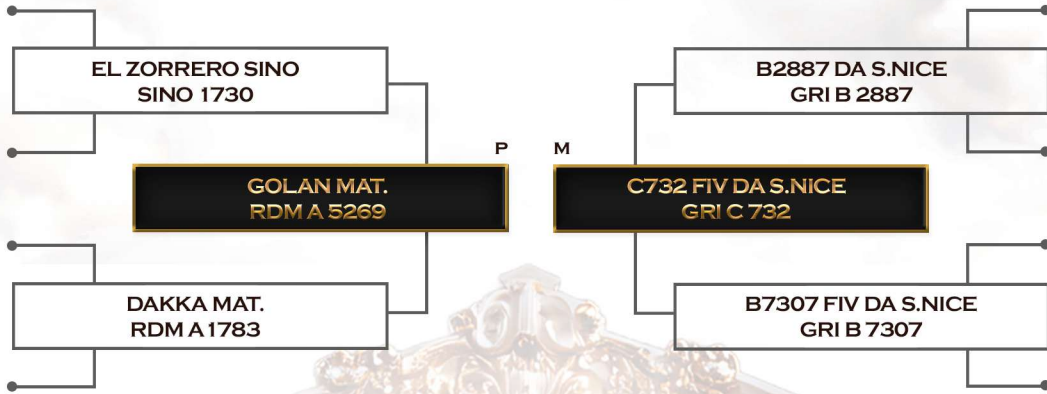


REM ESPIAO007  
REM A 7

BHARBY MAT.  
RDM 9454

REM ARMADOR  
REMC 5326

ANADIA MAT.  
RDM 8647



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	32.35	2.04	22.35	33.76	1.23	87.33	99.12	4.42	0.40
	0,5	29	0,5	2	10	7	0,1	5	13



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	27,75	2,25	18,09	27,52	0,99	-29,85	57,58	4,18	-0,34
	0,5	14	0,1	0,5	4	1	2	0,5	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	24,51	0,84	10,54	27,97	0,66	-8,71	67,52	3,93	-0,93
	5	39	3	0,5	31	16	3	1	95

# LOTE 15

## CORDOALHA FIV DA NEB OJRN-224

NASC: 25/09/2024



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 34.05

AValiação  
DO VENTRE PMGZ

0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8

FACHADA SINO  
SINO 1927

P M

**H2878 SINO  
SINO 2878**

**B8336 FIV DA S.NICE  
GRI B8336**

B4224 FIV DA S.NICE  
GRI B 4224

REM QUISCO  
REM 3882

REM PIROGA TE  
REM 3641

BACKUP  
AAAP 1653

REVOA FIV DA S.NICE  
GRI B 1896



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	32,92	5,13	16,76	32,25	2,08	89,31	90,92	4,82	0,49
	0,5	3	5	3	1	4	3	3	10



PK DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	24,33	4,15	5,32	21,43	1,65	-14,55	60,91	2,71	2,6
	1	2	-	2	0,1	16	0,5	6	3



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	30,75	3,15	12,39	17,64	2,51	1,32	69,77	2,86	0,76
	2	5	1	6	0,1	65	2	5	12



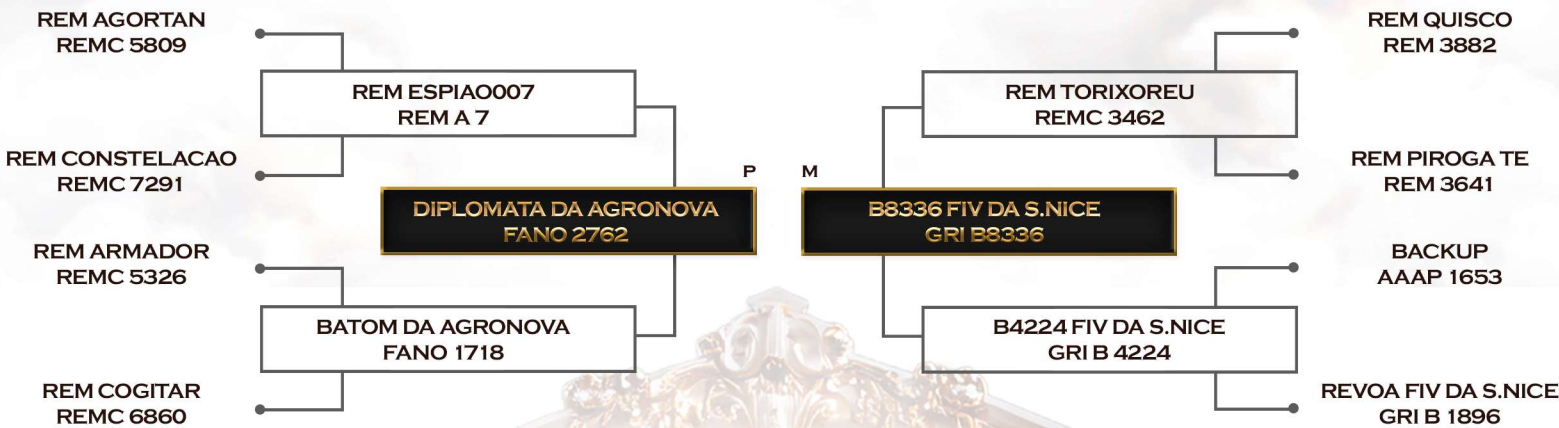
# LOTE 16

## CAMILLY FIV DA NEB OJRN-123

NASC: 10/07/2024



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES  
P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 34.63 AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 0.1%



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	27.40	2.45	14.53	28.13	1.69	81.62	85.53	5.03	0.70
	6	22	8	7	4	25	10	3	6



PM DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	26,57	0,89	9,56	24,27	1,58	-23,96	61,43	4,75	3,4



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	32,28	0,74	12,2	22,7	2,14	-2,02	69,4	4,6	1,65
	1	41	1	2	0,5	47	3	0,5	0,5



LOTE

17

# CURIA FIV DA NEB

## OJRN-335

NASC: 06/01/2025



PAI PRENHEZ: CHAITAN

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 32.14

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 0.1%



REM ESPIAO007  
REM A 7

REM DHISTINTA  
REMC 8739

QUARUP BONS  
BONS 3108

6161 FIV DA EAO  
EAO A6161

REM GARANTIDO  
REM A 1936

**B7502 FIV DA EAO  
EAO B 7502**

1371 FIV DA EAO  
EAO B 1371

REM HERMOSO FIV  
REMP 816

**C4007 DA S.NICE  
GRI C4007**

B9769 DA S.NICE  
GRI B9769

REM ESPIAO007  
REM A 7

REM VOTUPORANGA  
REMC 4862

D7117 DA MN  
LBMN D 7117

GOLDEN DA SAF  
CSAF 982



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	31.28	3.69	17.66	34.81	1.82	81.61	86.43	4.18	1.51
	1	9	4	2	3	1	9	6	0,5



PK DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	24,33	2,49	14,98	32,67	1,6	-16,48	41,23	4,29	5,33
	1	11	0,5	0,1	0,1	12	-	0,5	0,1



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	36,72	1,05	13,12	29,66	2,32	-4,65	62,48	4,56	2,45
	0,5	34	0,5	0,1	0,5	33	8	0,5	0,1

LOTE

18

# CURVILINEA FIV DA NEB

## OJRN-338

NASC: 12/01/2025



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 38.26

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%



REM ESPIAO007  
REM A 7

BACKUP  
AAAP 1653

REM HERMOSO FIV  
REMP 816

B2887 DA S.NICE  
GRI B 2887

REM VOTUPORANGA  
REMC 4862

P M

CAMISA DA S.NICE  
GRI B 862

1153F DA ARZ  
LCCF 1153

C732 FIV DA S.NICE  
GRI C 732

REM FORMOSO  
REMC A223

REM ARMADOR  
REMC 5326

ESPANHA DA ARZ  
LCCF 689

B7307 FIV DA S.NICE  
GRI B 7307

SEGUILHA  
REMP 222

REVOA FIV DA S.NICE  
GRI B 1896



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	30.04	5.48	15.65	33.26	1.56	84.67	84.95	3.06	0.73
	2	2	6	3	5	14	11	13	5



PK DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	33,83	5,27	12,83	30,62	1,97	-34,42	64,47	3,81	3,49
	0,1	0,5	1	0,1	0,1	0,5	0,5	1	0,5



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	42,85	4,11	14,98	29,64	2,74	-1,43	79,82	3,39	1,61
	0,1	2	0,5	0,1	0,1	50	0,5	3	0,5



LOTE  
**19**

# CINESIA FIV DA NEB

OJRN-299

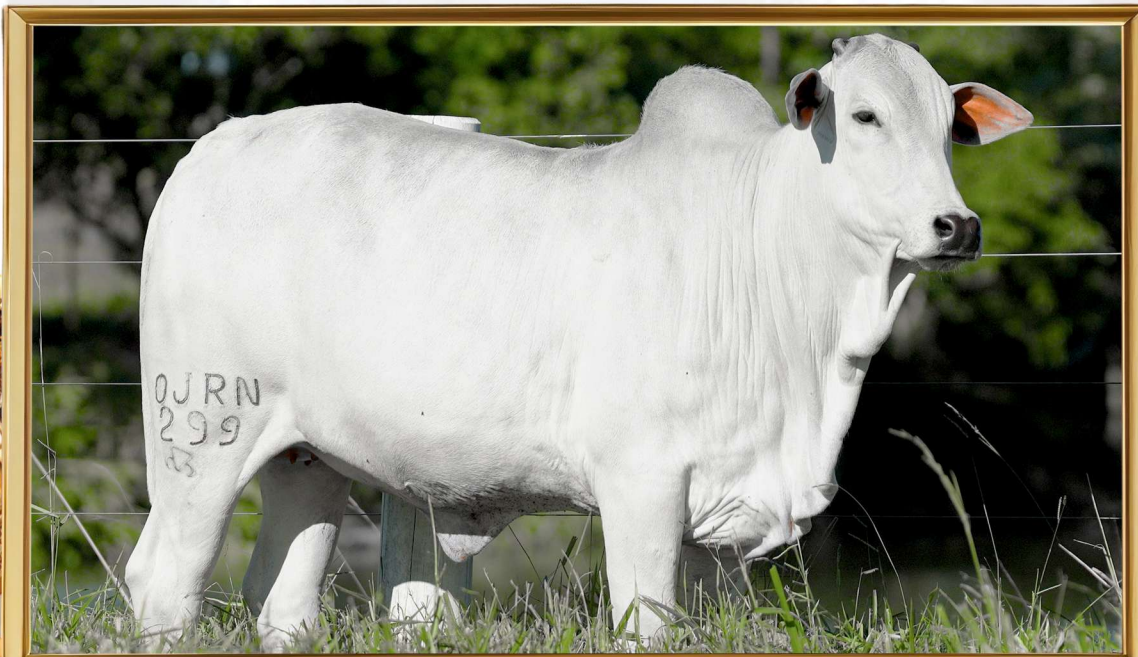
NASC: 17/11/2024



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 33.91

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ **0.1%**



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8

FACHADA SINO  
SINO 1927

**H2878 SINO  
SINO 2878**

P M

**B6589 FIV DA S.NICE  
GRI B 6589**

B3952 FIV DA S.NICE  
GRI B 3952

REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM RONDA  
REM 4186

RAMBO DA MN  
11111

PROTEINA DA S.NICE  
GRI A 9882



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	31.96	7.25	14.42	28.39	1.84	90.35	93.31	3.02	0.38
	1	0,5	9	6	2	3	1	13	14



PK DEP	IABZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	24,05	8,24	3,12	13,4	1,22	-20,69	58,72	2,74	2,76
	1	0,1	-	13	2	6	1	6	2



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	33,09	7,19	10,81	14,46	1,76	0,24	66,4	2,53	0,21
	1	0,1	2	12	2	59	4	8	39



LOTE  
**20**

# CERATINA FIV DA NEB

OJRN-292

NASC: 16/11/2024



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 36.17

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8

FACHADA SINO  
SINO 1927

P M

**H2878 SINO  
SINO 2878**

**B6589 FIV DA S.NICE  
GRI B 6589**

B3952 FIV DA S.NICE  
GRI B 3952

REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM RONDA  
REM 4186

RAMBO DA MN  
11111

PROTEINA DA S.NICE  
GRI A 9882



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	31.40	6.89	14.39	27.77	1.82	90.34	92.14	3.10	0.38
	1	0,5	9	7	3	3	2	13	14



P% DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	28,57	5,11	10,75	18,22	1,65	-34,13	60	3,32	3,88
	0,5	0,5	2	4	0,1	0,5	1	3	0,5



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	34,4	4,62	7,24	18,25	2,21	-14,92	71,93	3,69	0,77
	1	0,5	12	5	0,5	3	2	2	11



LOTE

21

# BACANA FIV DA NEB

## OJRN-58

### NASC: 26/09/2023



PAI PRENHEZ: ESTUDANTE AGR.

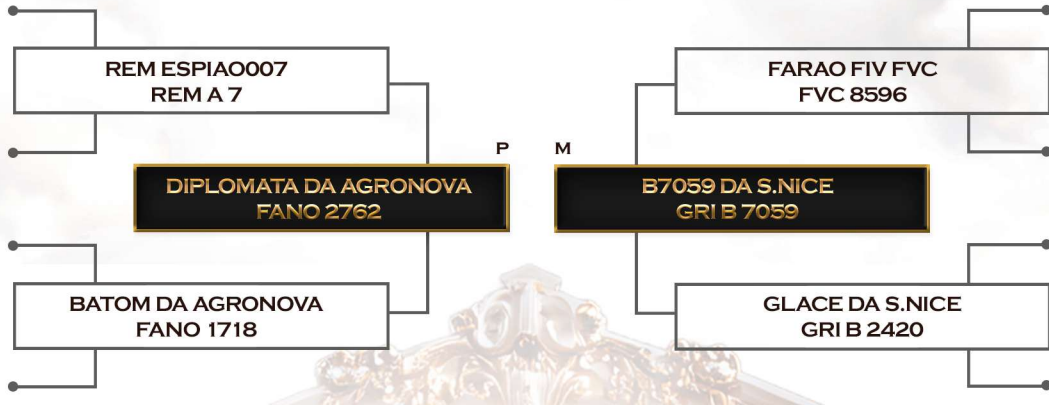
P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 31.08

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 0.1%



REM AGORTAN  
REMC 5809

REM USP  
REM 5531



REM CONSTELACAO  
REMC 7291

MADHIJA DA FVC  
FVC 3473

REM ARMADOR  
REMC 5326

FERON DA S.NICE  
GRI A 9842

REM COGITAR  
REMC 6860

LINCE DA S.NICE  
GRI A 9013



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	27.22	2.39	16.42	27.01	1.13	81.17	91.15	3.93	0.64
	6	23	5	8	12	27	3	7	7



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
PK DEP	31,59	1,94	12,84	22,79	1,35	-39,74	70,85	3,19	2,73
	0,1	18	1	2	0,5	0,1	0,1	3	2



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	31,79	1,31	8,07	19,23	1,61	-18,35	78,49	3,06	1,83
	1	29	8	29	4	1	0,5	4	0,5



# LOTE 22

## CUBA FIV DA NEB

OJRN-169

NASC: 05/09/2024



PAI PRENHEZ: LANDROVER XARAES

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 35.46

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ

0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8

FACHADA SINO  
SINO 1927

H2878 SINO  
SINO 2878

P M

B8336 FIV DA S.NICE  
GRI B8336

B4224 FIV DA S.NICE  
GRI B 4224

REM QUISCO  
REM 3882

REM PIROGA TE  
REM 3641

BACKUP  
AAAP 1653

REVOA FIV DA S.NICE  
GRI B 1896



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	32.67	5.12	16.85	31.28	2.02	87.22	93.01	4.70	0.49
	0,5	3	4	4	1	7	2	4	10



P% DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	28,22	4,62	8,64	20,1	1,78	-22,24	62,13	4,75	3,75
	0,5	1	6	3	0,1	5	0,5	0,5	5



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	33,08	2,82	7,63	16,4	2,5	-6,21	73,02	4,29	1,49
	1	7	10	8	0,1	25	1	0,5	1

# LOTE 23

## CABANA FIV DA NEB OJRN-171

NASC: 05/09/2024



PAI PRENHEZ: FENOMENO JMP

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 35.57

AVALIAÇÃO  
DO VENTRE PMGZ

0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8

FACHADA SINO  
SINO 1927

H2878 SINO  
SINO 2878

P M

B6589 FIV DA S.NICE  
GRI B 6589

B3952 FIV DA S.NICE  
GRI B 3952

REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM RONDA  
REM 4186

RAMBO DA MN  
11111

PROTEINA DA S.NICE  
GRI A 9882



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	31.61	7.18	14.16	27.89	1.86	91.80	91.07	3.06	0.37
	1	0,5	9	7	2	1	3	13	15



P% DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	31,18	8,27	6,19	19,48	1,77	-32,31	66,44	2,73	3,82
	0,1	0,1	17	3	0,1	0,5	0,1	6	0,5



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	39,83	7,46	10,42	16,1	2,59	-18,95	71,91	2,2	1,08
	0,5	0,1	3	8	0,1	1	2	12	4



# LOTE 24

## CONSTELAÇÃO FIV DA NEB

OJRN-159

NASC: 30/08/2024



PAI PRENHEZ: NAGASAKI DA HORA

P. PARTO: OUT/26 P. VENTRE: 35.36

AValiação DO VENTRE PMGZ

0.1%



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

B5309 FIV DA S.NICE  
GRI B 5309

REM ARMADOR  
REMC 5326

VALSA MAT.  
RDM 7534

P M

H2878 SINO  
SINO 2878

AURORA  
OJRN 4

PRISMA DA S.NICE  
GRI A2296

REM CALDONEGRO  
REM 8933

FACHADA SINO  
SINO 1927

B8490 DA S.NICE  
GRI B 8490

REM ESPIAO007  
REM A 7

CARETA MAT.  
RDM A8

B5903 DA S.NICE  
GRI B 5903



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	32.32	4.68	17.74	28.95	1.46	94.41	94.58	3.71	0.75
	0,5	4	3	6	6	0,5	1	8	5



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
PM DEP	26,95	5,37	7,08	18,1	1,68	-15,56	64,73	2,97	3,4
	0,5	0,5	12	5	0,1	14	0,5	4	0,5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	33,74	4,59	10,03	4,59	2,48	2,61	71,75	2,6	0,72
	1	0,5	3	0,5	0,1	71	2	7	13

LOTE  
**25**

# CROACIA FIV DA NEB

OJRN-163

NASC: 31/08/2024



PAI PRENHEZ: **TREM BALA EAO**

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 26.33

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ **0.5%**



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

B6777 DA S.NICE  
GRI B 6777

REM ARMADOR  
REMC 5326

VALSA MAT.  
RDM 7534

P M

**H2878 SINO  
SINO 2878**

**C523 DA S.NICE  
GRI C523**

AGUITA DA S.NICE  
GRI B870

REM CALDONEGRO  
REM 8933

FACHADA SINO  
SINO 1927

BISKA DA S.NICE  
GRI A9507

POLONES  
C6881

CARETA MAT.  
RDM A8

CELINDA DA S.NICE  
GRI A 2030



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	34.89	6.07	21.14	32.84	1.44	86.88	90.65	4.80	0.67
	0,1	1	1	3	6	8	3	3	6



P% DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	27,36	6,43	7,74	19,45	1,53	-19,04	61,87	2,95	3,33
	0,5	0,1	9	3	0,5	8	0,5	4	0,5



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	37,3	5,37	13,67	23,86	2,38	-9,01	70,65	2,72	0,83
	0,5	0,5	0,5	1	0,5	15	2	6	9





**BEZERRAS**

**UM OFERECIMENTO**



**ROMANCINI**<sup>®</sup>  
TRONCOS & BALANÇAS

# LOTE 26

## DUNA FIV DA NEB OJRN-359

NASC: 01/07/2025

BEZERRA



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	33.81	5.22	19.36	31.79	1.81	91.29	93.27	3.83	0.84
	0,5	3	2	3	3	2	1	8	4

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	27,78	1,57	17,07	32,93	1,3	-12,62	59,23	4,89	-0,04
	0,5	-	0,1	0,1	1	20	1	0,1	-

	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	30,1	0,12	14,34	33,19	2,08	2,29	69,88	4,98	-0,4
	2	56	0,5	0,1	1	70	2	0,1	78



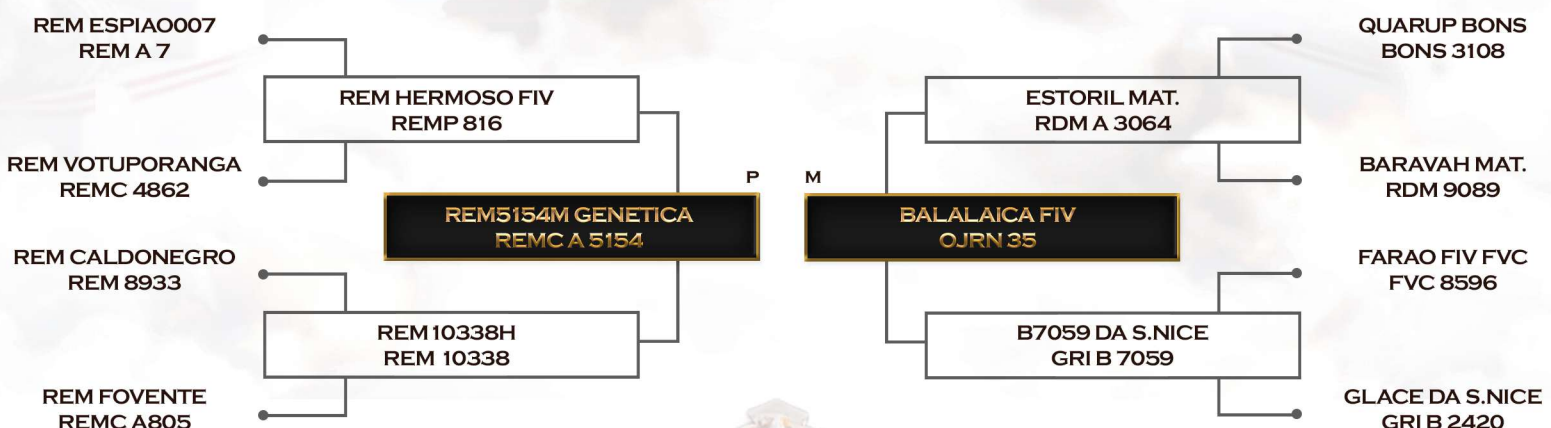
# LOTE 27

## DAMIA FIV DA NEB

OJRN-375

NASC: 10/07/2025

BEZERRA



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	32,74	3,93	13,72	27,65	1,38	94,52	98,87	5,36	1,60
	0,5	7	10	7	7	0,5	0,1	2	0,5

	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
% DEP	18,19	3,18	6,89	13,19	0,54	-23,92	56,63	-0,4	0,88
	5	5	13	13	20	4	2	-	-

	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	19,27	2,49	2,55	9,84	0,61	-10,29	69,26	-0,67	-0,02
	11	10	46	27	33	11	3	80	54



**LOTE**  
**28**

**DOMINIQUE FIV DA NEB**

**OJRN-449**

**NASC: 22/08/2025**

**BEZERRA**



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	33,95	5,19	19,39	32,13	1,75	92,62	92,72	3,92	0,84
	0,1	3	2	3	3	1	2	7	4



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
PK% DEP	31,26	5,14	15,46	28,91	2,41	-25,57	57,06	4,41	2,12
	0,1	0,5	0,1	0,5	0,1	3	2	0,5	6



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	34,08	3,24	9,98	25,7	3,34	-5,99	68,1	3,77	0,61
	1	4	4	0,5	0,1	26	3	2	17



# LOTE 29

## 391 FIV DA NEB OJRN-391

NASC: 13/07/2025

BEZERRA



REM ESPIAO007  
REM A 7

REM GALO GENETICA  
REM A 1576

FABULOSO FIV  
FGP 9684

REM DANUT  
REMC 8053

REM ESTANHADA  
REMC A 10

8108S FIV JMP  
MCPJ 8108

COXINHA  
OJRP 131

2966 TE PO  
GUADALUPE  
FGPR 2966

P M

TRUCK DA ALO BRASIL  
MNS 3981

4454P FIV JMP  
MCPJ 4454

DU7382  
DU7382

FCCH 1016  
FCCH 1016



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	31,33	4,15	17,33	30,36	1,94	86,10	85,33	5,51	0,60
	1	6	4	4	2	10	11	2	8



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	33,15	4,39	16,44	33,71	0,58	-25,19	64,33	4,46	3,38
	0,1	1	0,1	0,1	17	3	0,5	0,5	0,5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	40,17	3,87	16,01	33,54	0,81	-7,21	70,15	4,56	1,86
	0,5	2	0,1	0,1	24	21	2	0,5	0,5

**LOTE**  
**30**

**DORAH FIV DA NEB**

**OJRN-407**

**NASC: 15/07/2025**

**BEZERRA**



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	33,72	5,22	19,30	32,68	1,81	90,37	92,45	3,82	0,84
	0,5	3	2	3	3	3	2	8	4



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	30,02	6,11	10,34	21,55	1,55	-20,72	67,13	1,9	3,34
	0,5	0,1	3	2	0,5	6	0,1	15	0,5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	34,1	4,16	10,12	20,45	2,35	-12,78	74,25	1,7	1,12
	1	2	3	3	0,5	6	1	20	4



**LOTE**  
**31**

**DALILA FIV DA NEB**  
**OJRN-404**

**NASC: 15/07/2025**

**BEZERRA**



REM ESPIAO007  
REM A 7

REM VOKOLO  
REM 6447

DIPLOMATA DA AGRONOVA  
FANO 2762

B6651 FIV DA S.NICE  
GRI B6651

BATOM DA AGRONOVA  
FANO 1718

P M

B4165 DA S.NICE  
GRI B 4165

**HEZBOLLAH MAT.**  
**RDM A 7202**

**B9354 DA S.NICE**  
**GRI B9354**

QUARUP BONS  
BONS 3108

BACKUP  
AAAP 1653

EVOLUCAO MAT.  
RDM A2648

B4735 FIV DA S.NICE  
GRI B 4735

VERGUETA MAT.  
RDM 7868

PASSADA DA S.NICE  
GRI B 110



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	28,64	2,87	15,26	27,05	0,99	81,19	90,62	6,10	0,46
	4	16	7	8	15	27	3	1	11



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	30,39	1,37	14,54	29,55	1,65	-10,3	72,82	3,87	-0,08
	0,1	-	0,5	0,1	0,1	-	0,1	1	-



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	34,55	0,96	13,42	28,5	2,43	-2,03	79,32	3,94	0,11
	0,5	36	0,5	0,5	0,5	47	0,5	1	46



LOTE  
**32**

# DAKOTA FIV DA NEB

## OJRN-370

NASC: 10/07/2025

BEZERRA



REM ESPIAO007  
REM A 7

REM GALO GENETICA  
REM A 1576

ESTORIL MAT.  
RDM A 3064

QUARUP BONDS  
BONS 3108

REM ESTANHADA  
REMC A 10

P M

**8108S FIV JMP**  
MCPJ 8108

**BAILARINA FIV**  
OJRN 20

BARAVAH MAT.  
RDM 9089

TRUCK DA ALO BRASIL  
MNS 3981

4454P FIV JMP  
MCPJ 4454

BULGARIA FIV LUPERA  
LUPE 248

REM DANUT  
REMC 5083

FCCH 1016  
FCCH 1016

7586 DA EAO  
EAO A 7586



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	37,28	5,86	19,52	33,18	2,12	92,52	91,95	6,84	0,77
	0,1	1	2	3	1	1	2	0,5	5



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	22,98	2,35	9,22	20,11	1,65	-12,76	58,19	2,27	2,77
	2	13	5	3	0,1	20	1	10	2



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	30,46	2,32	8,45	18,6	2,33	-2	71,05	1,59	1,11
	2	12	7	5	0,5	47	2	22	4



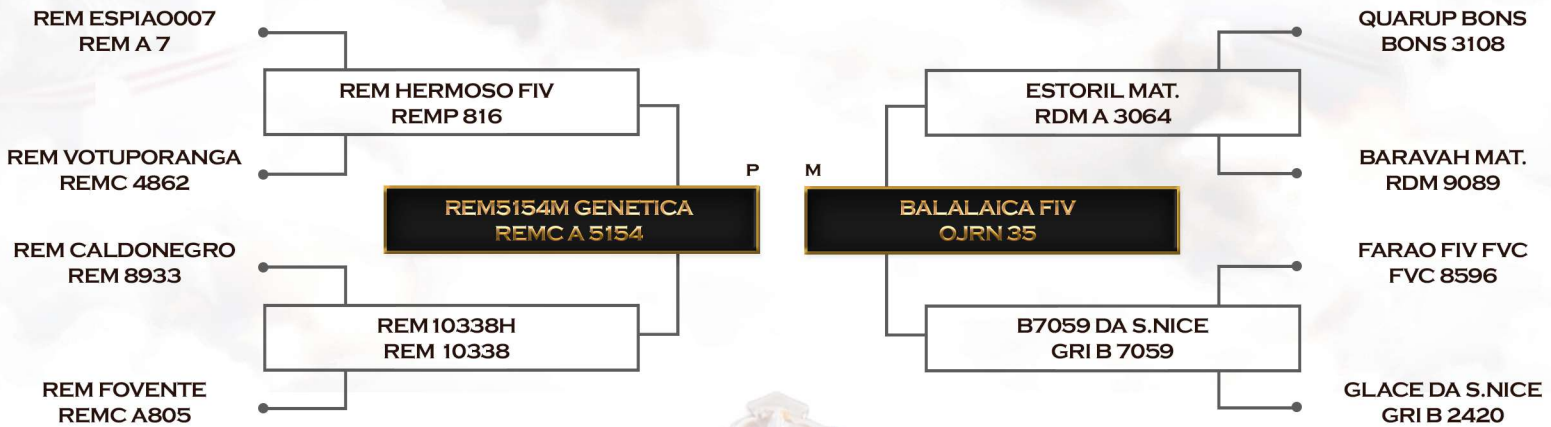
# LOTE 33

## DRUSA FIV DA NEB

OJRN-369

NASC: 10/07/2025

BEZERRA



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	28,23	4,06	9,95	27,55	1,44	78,13	94,76	4,57	1,47
	5	7	22	7	6	41	1	4	0,5



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	23,18	3,49	7,18	21,17	0,72	-25,98	57,2	3,01	2,33
	2	4	12	2	11	2	2	4	4



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	27,95	2,07	11,46	19,07	1,31	-7,24	68,41	2,89	0,72
	3	15	2	4	8	21	3	5	13



LOTE  
**34**

# DISCOVERY FIV DA NEB

## OJRN-365

NASC: 02/07/2025

BEZERRA



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	33,94	5,17	19,52	32,05	1,75	90,77	94,05	3,87	0,87
	0,1	3	2	3	3	2	1	7	4



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	28,15	6,43	11,49	22,28	1,48	-23,87	58,59	3,08	2,88
	0,5	0,1	2	2	0,5	4	1	4	2



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	33,24	5,25	6,69	17,81	2,12	-9,02	70,53	3,07	0,73
	1	0,5	14	6	0,5	15	2	4	12



LOTE  
**35**

# DUA LIPA FIV DA NEB

## OJRN-395

NASC: 13/07/2025

BEZERRA

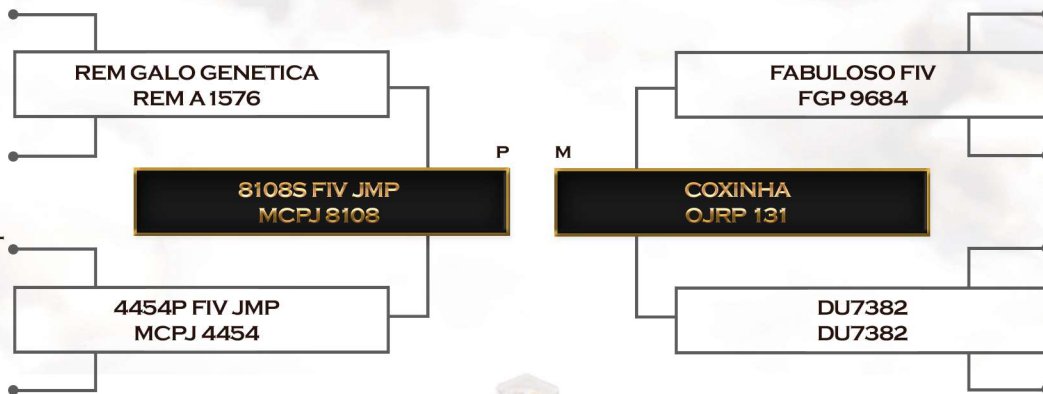


REM ESPIAO007  
REM A 7

REM ESTANHADA  
REMC A 10

TRUCK DA ALO BRASIL  
MNS 3981

FCCH 1016  
FCCH 1016



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	31.69	16.93	16.93	30.87	1.94	88.33	86.72	5.49	0.58
	1	4	4	4	2	5	8	2	8



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	28,91	4,65	17,15	33,35	1,48	-15,47	48,4	6,18	3,55
	0,5	1	0,1	0,1	0,5	14	9	0,1	0,5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	39,61	3,18	15,44	32,76	2,46	6,55	61,7	6,82	1,8
	0,5	5	0,1	0,1	0,5	24	9	0,1	0,5



**N. PINTADO**

**UM OFERECIMENTO**



**SICOOB**  
Credicapital

**LOTE**  
**37**

**CARRIE FIV DA NEB**

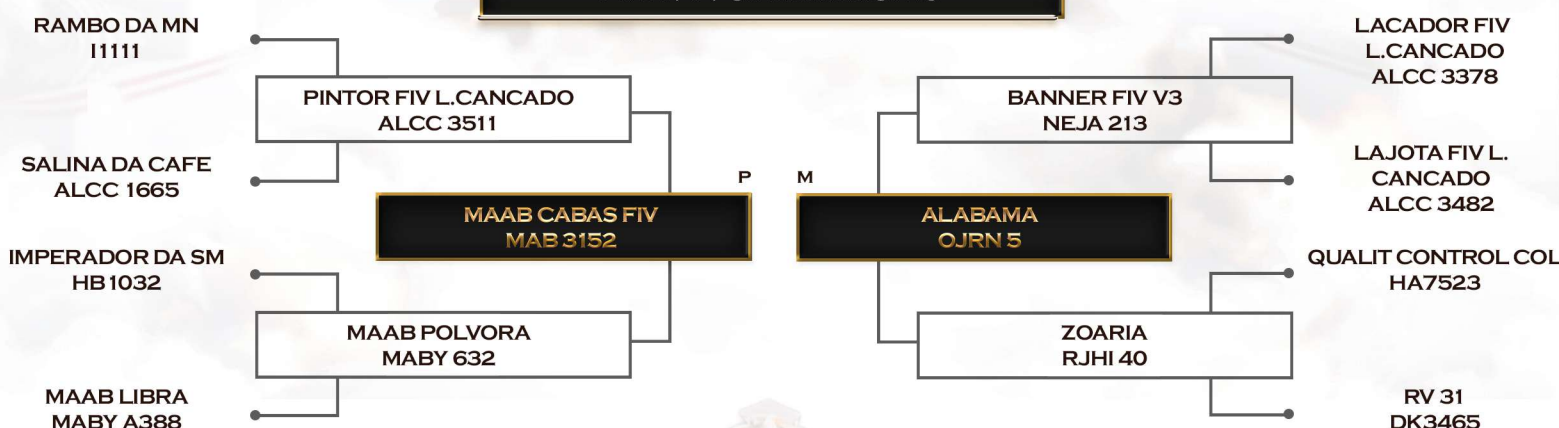
**OJRN-211**

**NASC: 22/09/2024**

**NELORE PINTADO**



**PAI PRENHEZ: IBIZA FIV GORAN**  
**PREV. P: SETEMBRO/26**



**2º LEILÃO VIRTUAL**  
**RAINHAS**  
**DA NEBLINA**

LOTE  
**38**

**CHANNEL FIV DA NEB**

**OJRN-209**

**NASC: 21/09/2024**

**NELORE PINTADO**



**PAI PRENHEZ: IBIZA FIV GORAN**  
**PREV. P: SETEMBRO/26**



2º LEILÃO VIRTUAL  
**RAINHAS**  
**DA NEBLINA**

LOTE  
**39**

# COMEDIA FIV DA NEB

## OJRN-284

NASC: 12/11/2024

NELORE PINTADO



PAI PRENHEZ: **VALOR FIV V3**  
PREV. P: **NOVEMBRO/26**

JERU FIV DO BRUMADO  
BRUM A 376

LACRE FIV L.CANCADO  
ALCC 3380

OURA DA CAFE  
ALCC 1181

PEPPINNO DA CAFE  
ALCC 1369

TRAMA DA L. CANCADO  
ALCC 1838

**TIGUAN FIV DA COMETA**  
NEJA 1163

BALA V3  
NEJA 260

P M

**ALABAMA**  
OJRN 5

BANNER FIV V3  
NEJA 213

ZOARIA  
RJHI 40

LACADOR FIV  
L.CANCADO  
ALCC 3378

LAJOTA FIV L.  
CANCADO  
ALCC 3482

QUALIT CONTROL COL  
HA7523

RV 31  
DK3465

2º LEILÃO VIRTUAL  
**RAINHAS**  
DA NEBLINA

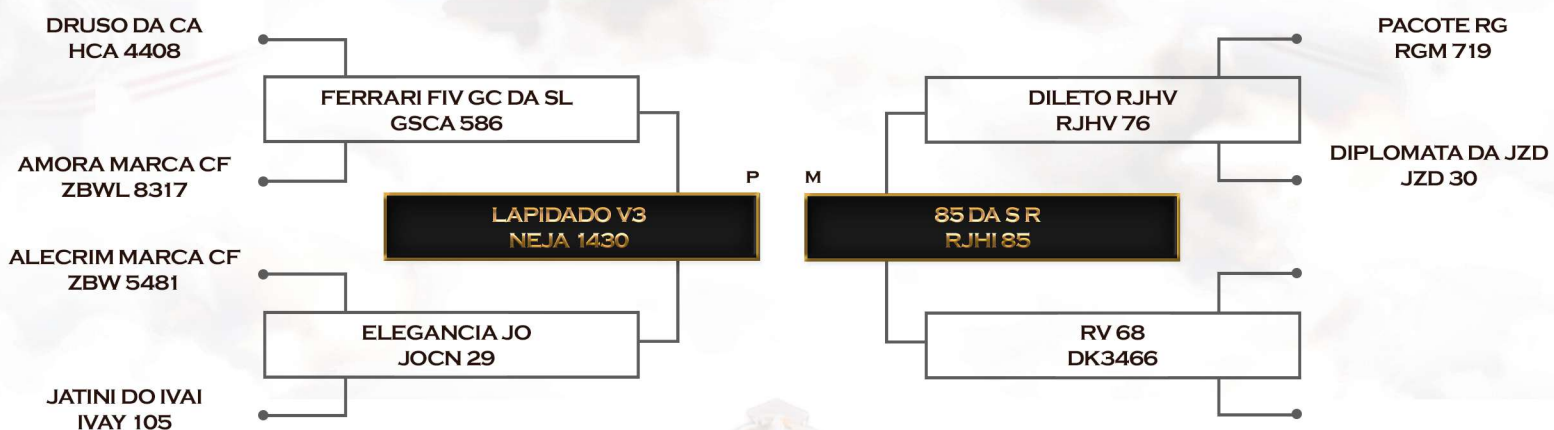
**LOTE**  
**40**

**CRONICA DA NEB**

**OJRN-333**

**NASC: 02/01/2025**

**NELORE PINTADO**



**2º LEILÃO VIRTUAL**  
**RAINHAS**  
**DA NEBLINA**

LOTE

41

# CHAMPANHE FIV DA NEB OJRN-276

NASC: 11/11/2024

NELORE PINTADO



PAI PRENHEZ: VALOR FIV V3  
PREV. P: NOVEMBRO/26

JERU FIV DO BRUMADO  
BRUM A 376

LACRE FIV L.CANCADO  
ALCC 3380

BANNER FIV V3  
NEJA 213

LACADOR FIV  
L.CANCADO  
ALCC 3378

OURA DA CAFE  
ALCC 1181

TIGUAN FIV DA COMETA  
NEJA 1163

ALABAMA  
OJRN 5

LAJOTA FIV L.  
CANCADO  
ALCC 3482

PEPPINNO DA CAFE  
ALCC 1369

BALA V3  
NEJA 260

ZOARIA  
RJHI 40

QUALIT CONTROL COL  
HA7523

TRAMA DA L. CANCADO  
ALCC 1838

RV 31  
DK3465

2º LEILÃO VIRTUAL  
**RAINHAS**  
DA NEBLINA



# MOCHAS

UM OFERECIMENTO

*9*  
*Precoce*

**LOTE**  
**42**

**CONJUGADA FIV DA NEB**  
**OJRN-196**

**NASC: 17/09/2024**

**NE LORE MOCHA**



**PAI PRENHEZ: JHVM-23757 (JUNCO)**

**P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 19.59**

**DECA 1**

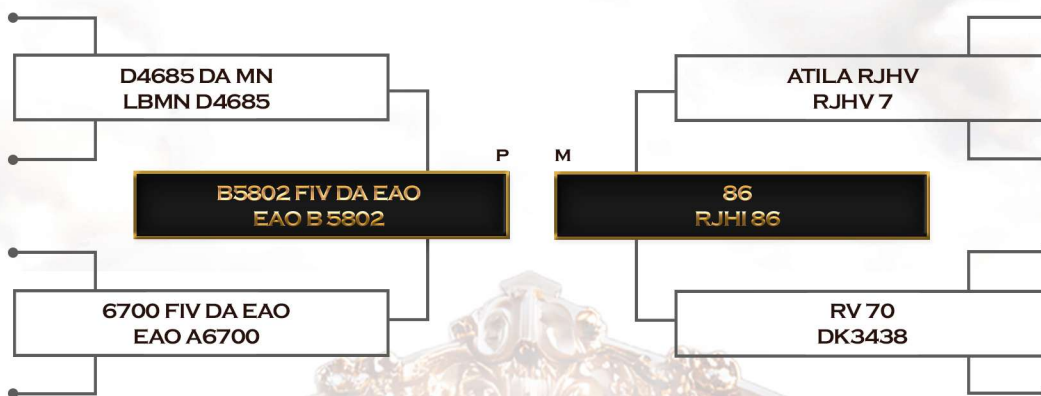


D1484 DA MN  
LBMN D 1484

D1342 DA MN  
LBMN D1342

REM ARMADOR  
REMC 5326

PASSIFICCA DA EAO  
EAO 4236



NAPOLEAO DA SM  
CSCM 1484

OPOSICAO DA NR  
NRBV 2502



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	20.22	2.23	11.04	19.55	0.52	74.73	83.50	2.90	0.27
	19	26	18	20	30	56	14	14	20



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DECA DEP	16,78	0,3	5,83	8,99	0,18	-17,19	59,59	2,53	1,03
	1	5	2	3	5	2	1	1	3



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	19,79	0,78	4,06	10,19	0,56	-13,11	69,63	2,53	0,63
	11	40	32	26	36	5	2	8	16



# CEVADA FIV DA NEB

## OJRN-278

NASC: 11/11/2024

NELORE MOCHA



PAI PRENHEZ: JHVM-23757 (JUNCO)

P. PARTO: DEZ/26 P. VENTRE: 18.30

DECA 1

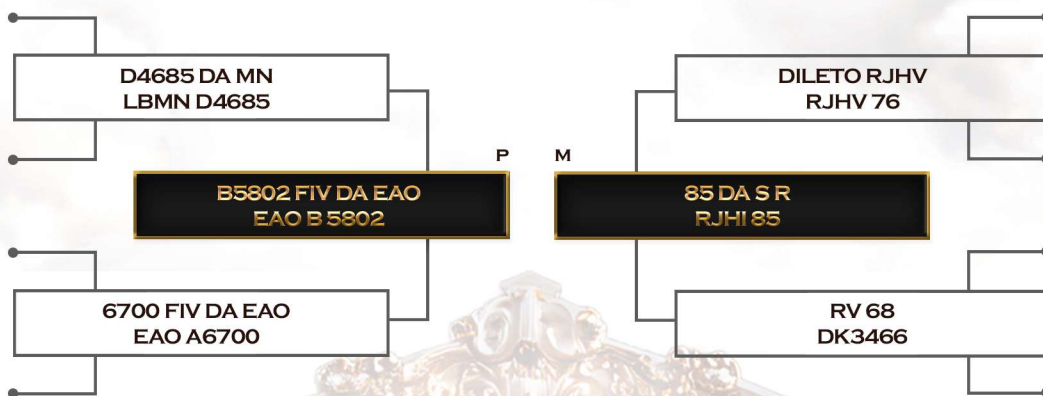


D1484 DA MN  
LBMN D 1484

D1342 DA MN  
LBMN D1342

REM ARMADOR  
REMC 5326

PASSIFICCA DA EAO  
EAO 4236



PACOTE RG  
RGM 719

DIPLOMATA DA JZD  
JZD 30



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	20.44	2.25	9.91	19.75	0.80	80.96	85.75	2.24	0.17
	18	25	22	20	20	28	10	21	27



DECA DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	14,21	0,74	6,01	12,28	0,3	-11,7	50,61	2,44	1,19
	2	4	2	2	4	3	1	1	2



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
	18,64	1,16	7,78	12,83	0,56	-9,39	59,52	2,12	0,74
	12	32	9	16	36	13	12	13	12





# CATADO DA NEB

## OJRN-311

NASC: 20/11/2024

NELORE MOCHA

PAI PREENHEZ: EMIRADO FIV DA EAO

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 18.05

AVALIAÇÃO DO VENTRE PMGZ 1%

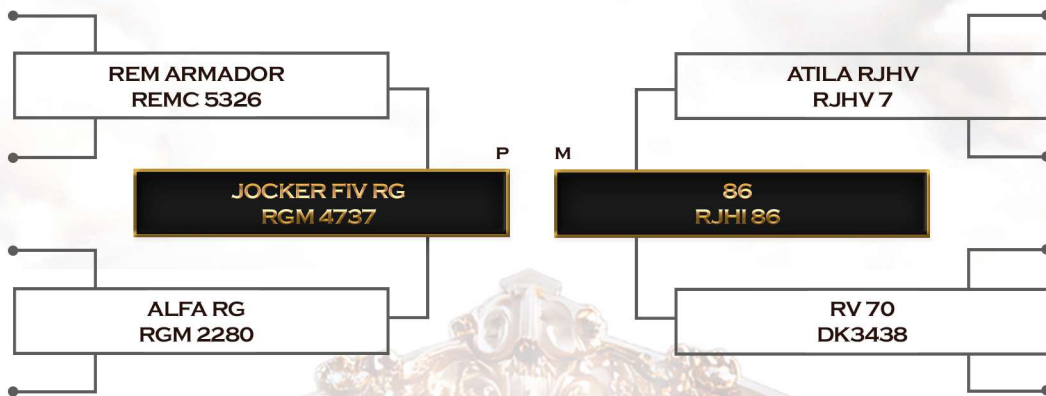


REM TORIXOREU  
REMC 3462

REM RONDA  
REM 4186

PACOTE RG  
RGM 719

MEDALHA IX TE RG  
RGM 1509



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	17.61	1.52	9.82	17.33	0.87	78.51	74.79	1.88	0.51
	25	41	23	25	18	40	30	25	10



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
DECA DEP	12,24	1,41	4,17	8,22	0,55	-12,01	48,43	1,3	1,48
	2	3	4	3	2	3	1	3	2



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	13,52	1,4	3,84	7,96	1,09	-5,74	52,56	1,45	0,61
	24	27	34	36	13	27	28	26	17





# CONSULESA FIV DA NEB

## OJRN-281

NASC: 12/11/2024

NELORE MOCHA



PAI PRENHEZ: JHVM-23757 (JUNCO)

P. PARTO: SET/26 P. VENTRE: 19.00

DECA 1

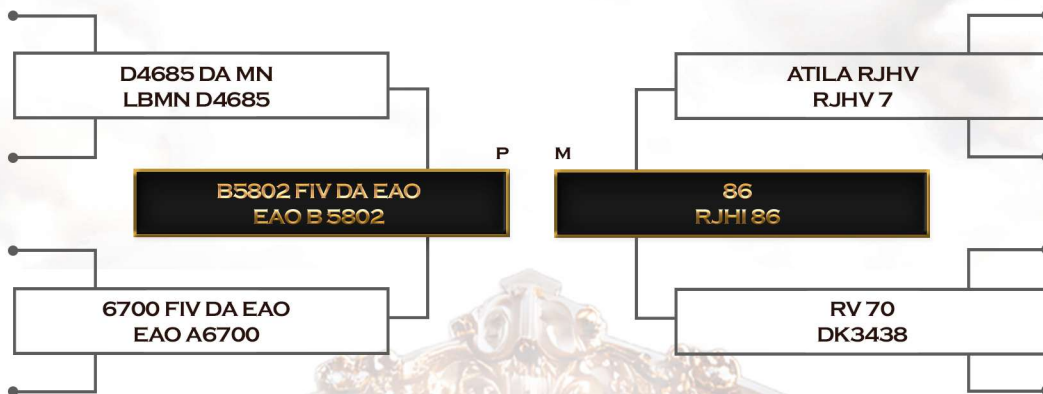


D1484 DA MN  
LBMN D 1484

D1342 DA MN  
LBMN D1342

REM ARMADOR  
REMC 5326

PASSIFICCA DA EAO  
EAO 4236



NAPOLEAO DA SM  
CSCM 1484

OPOSICAO DA NR  
NR BV 2502



TOP% DEP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
	20.22	2.23	11.04	19.55	0.52	74.73	83.50	2.90	0.27
	19	26	18	20	30	56	14	14	20



DECA DEP	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
	15,61	0,3	4,36	6,9	0,16	-16,96	59,59	2,35	1,03
	1	5	3	4	5	2	1	1	3



TOP% DEP	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAVg	AOLg	EGS
	17,06	0,78	1,91	5,61	0,36	-12,5	69,63	2,13	0,56
	15	40	52	47	47	6	2	13	19





# ASPIRAÇÃO

UM OFERECIMENTO



Biogénesis  
Bagó

**LOTE**  
**1000**  
**1 DE 2**

**DIOR FIV DA NEB**  
**OJRN-390**

ASPIRAÇÃO



QUARUP BONS  
BONS 3108

ESCOBAR MAT.  
RDM A2162

VALSA MAT.  
RDM 7534

**H2878 SINO**  
**SINO 2878**

REM HERMOSO FIV  
REMP 816

REM ESPIAO007  
REM A 7

REM VOTUPORANGA  
REMC 4862

REM CALDONEGRO  
REM 8933

FACHADA SINO  
SINO 1927

**C4007 DA S.NICE**  
**GRI C4007**

D7117 DA MN  
LBMN D 7117

CARETA MAT.  
RDM A8

B9769 DA S.NICE  
GRI B9769

GOLDEN DA SAF  
CSAF 982



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	36,66	5,66	19,23	36,76	2,07	95,20	99,35	3,47	1,22
	0,1	2	2	1	1	0,5	0,1	10	1



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	35,34	4,78	13,72	28,19	2,69	-39,61	63,95	2,22	6,28
	0,1	1	0,5	0,5	0,1	0,1	0,5	11	0,1



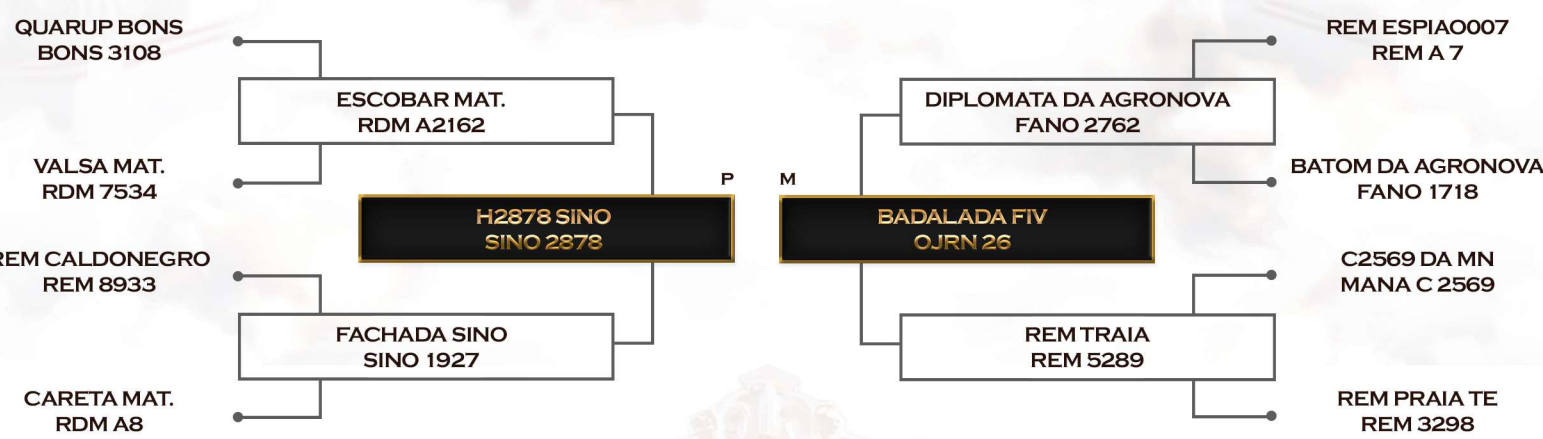
	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	44,18	3,51	11,34	26,47	3,41	-8,9	78,92	2,58	2,5
	0,1	3	2	0,5	0,1	15	0,5	8	0,1



**LOTE**  
**1000**  
**2 DE 2**

**DRACENA FIV DA NEB**  
**OJRN-397**

ASPIRAÇÃO



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	36.29	5.23	24.32	33.87	1.75	86.29	94.91	4.35	1.04
	0,1	3	0,1	2	3	9	0,5	5	2



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
PK DEP	34,09	3,43	18,21	29,74	2,62	-35,7	61,22	1,9	4,96
	0,1	4	0,1	0,1	0,1	0,5	0,5	15	0,1



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	37,08	2,24	10,18	28,18	3,42	-10,1	70,22	1,51	1,38
	0,5	13	3	0,5	0,1	11	2	24	2



**LOTE**  
**1001**  
1 DE 2

**DAHLIA FIV DA NEB**  
**OJRN-393**

ASPIRAÇÃO

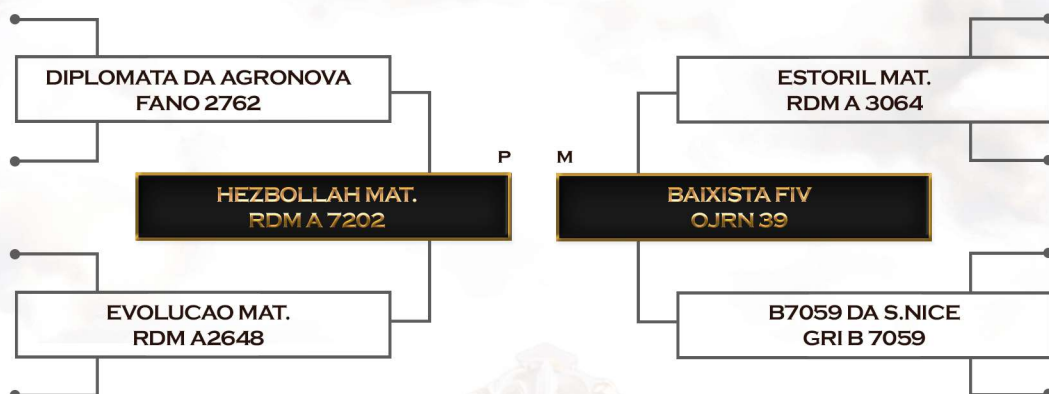


REM ESPIAO007  
REM A 7

BATOM DA  
AGRONOVA  
FANO 1718

QUARUP BONS  
BONS 3108

VERGUETA MAT.  
RDM 7868



QUARUP BONS  
BONS 3108

BARAVAH MAT.  
RDM 9089

FARAO FIV FVC  
FVC 8596

GLACE DA S.NICE  
GRI B 2420



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	35,54	4,96	18,05	28,27	1,39	88,75	99,35	6,93	1,09
	0,1	3	3	6	7	4	0,1	0,5	2



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	32,44	1,97	16,28	33,98	1,07	-39,06	61,03	6,01	2,52
	0,1	17	0,1	0,1	3	0,1	0,5	0,1	5



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	40,22	2,49	16,75	33,17	2,17	-6,22	69,09	6,23	1,42
	0,5	10	0,1	0,1	0,5	25	3	0,1	1



**LOTE**  
**1001**  
2 DE 2

**DAFNY FIV DA NEB**  
**OJRN-371**

ASPIRAÇÃO

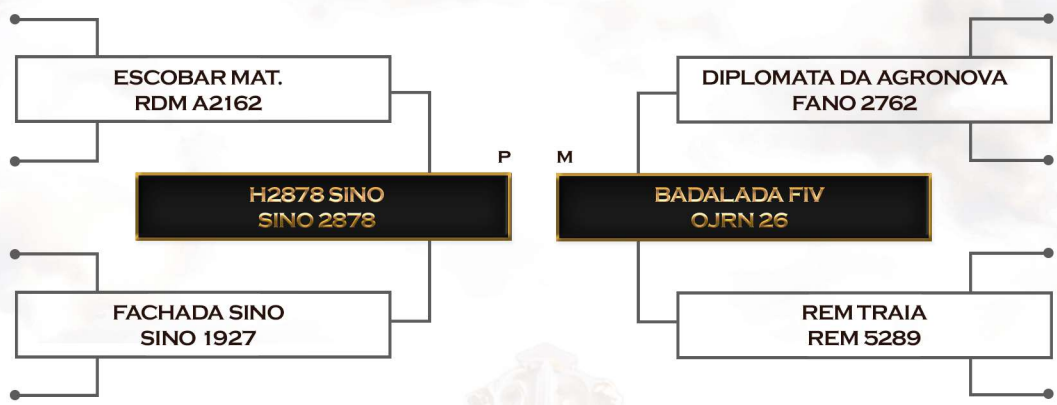


QUARUP BONS  
BONS 3108

VALSA MAT.  
RDM 7534

REM CALDONEGRO  
REM 8933

CARETA MAT.  
RDM A8



REM ESPIAO007  
REM A 7

BATOM DA AGRONOVA  
FANO 1718

C2569 DA MN  
MANA C 2569

REM PRAIA TE  
REM 3298



	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	D3P	DSTAY	DAOL	DACAB
TOP% DEP	38.89	4.98	24.18	34.29	2.10	99.35	99.35	4.79	1.08
	0,1	3	0,1	2	1	0,1	0,1	3	2



	IABCZ	PM-EM	PD-ED	PS-ED	PE365	IPP	STAY	AOL	ACAB
P% DEP	30	4,33	16,2	30,38	2,13	-21,24	52,91	3,43	5,5
	0,5	2	0,1	0,1	0,1	6	4	2	0,1



	IQGg	PM	GPD	PS	PES	IPPg	STAYg	AOLg	EGS
TOP% DEP	37,13	3,59	13,28	29,7	3,39	-2,07	61,41	3,14	2
	0,5	3	0,5	0,1	0,1	46	9	4	0,1



## REGULAMENTO GERAL DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **PANORAMA LEILÕES**.

1.3. Será considerado **LEILOEIRO**, toda pessoa que possuir inscrição no respectivo Sindicato, Federação ou em qualquer órgão autorizado há reconhecê-lo como profissional, habilitado e regularizado, munido de fé-pública será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO**, toda pessoa física ou jurídica, responsável pela promoção do evento, arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão, ainda pela contratação de mão de obra tanto quanto necessária à prestação de serviços junto às propriedades dos produtores.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(o) comercializado (s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. **PARTICIPANTE**, é a pessoa que comparece no leilão presencial ou espectador do leilão virtual ambos com interesse na compra de animal(is) e/ou produto(s) comercializado(s) no evento ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote vendido.

1.9. O **PRODUTO DE VENDA**, é tudo o que for ofertado através da promotora do evento **PANORAMA LEILÕES**, há depender de cada leilão, conforme suas especificidades, tais como: comercialização do gado de corte/abate, comercialização de animal de genética avançada, embrião, sêmen.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE**: a) de animais em grupo, b) de animal individual; c) de **EMBRIÃO**, feto, resultado útil da união do sêmen como óvulo, d) **OVÓCITO** ou **OÓCITO**, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o gameta masculino, capaz de gerar um embrião, e demais produtos pertinentes a comercialização da organizadora devidamente identificado no catálogo.

### 2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **PANORAMA LEILÕES**, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A **PANORAMA LEILÕES** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo **VENDEDOR**.

2.3. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **PANORAMA LEILÕES** em promover consultas sobre os mesmos junto ao **SERASA** ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4. Os empregados da **PANORAMA LEILÕES** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avaliista, caso seja solicitado pelo **VENDEDOR** ou pela **PANORAMA LEILÕES**.

2.6. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **PANORAMA LEILÕES**, que permanecerá com referida procuração.

2.7. A **PANORAMA LEILÕES** atua como intermediária das transações, sendo responsável somente pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), atraso na entrega ou da não entrega do lote. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avaliista antes da formalização deste contrato.

### 3. DO LEILOEIRO:

3.1. O leilão será realizado por um **LEILOEIRO RURAL**, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma supracitada.

3.2. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) **COMPRADOR**(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o **VENDEDOR** tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o **VENDEDOR** restituirá ao(s) **COMPRADOR**(es) o valor recebido.

#### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O **VENDEDOR** se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O **COMPRADOR**, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O **COMPRADOR** deverá comunicar imediatamente o **VENDEDOR** em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

#### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de **VENDEDOR** a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o **COMPRADOR** optar, em comum acordo com o **VENDEDOR**, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

#### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O **VENDEDOR** oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do **COMPRADOR**, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O **COMPRADOR** tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalar-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do **COMPRADOR**.

4.4.4. Do acasalamento em questão o **COMPRADOR** terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O **VENDEDOR** garante ao **COMPRADOR** que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o **VENDEDOR** substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o **COMPRADOR**, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por matha viária, podendo ainda o **COMPRADOR** retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O **VENDEDOR** responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do **COMPRADOR** para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco **COMPRADOR**. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do **VENDEDOR**, o **COMPRADOR** deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o **COMPRADOR**, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com **CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO** que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **PANORAMA LEILÕES** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da **EMPRESA LEILOEIRA**, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, despesas de filmagem, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 110 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do **PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA**, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. Salvo o aceite do vendedor.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As **GTAS** (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **PANORAMA LEILÕES** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **PANORAMA LEILÕES** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is) ou no carregamento dos mesmos.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o (s) animal(is) (independentemente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, exigindo a **PANORAMA LEILÕES** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da **EMPRESA LEILOEIRA** e do **PROMOTOR DO EVENTO**, sem ônus a estes, ao uso de seus **NOMES, IMAGENS** e **SOM** durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da **EMPRESA LEILOEIRA**.

### 8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **PANORAMA LEILÕES** promoverá a emissão do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO** e **NOTA PROMISSÓRIA RURAL**, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador.

8.2. No caso de compras virtuais emissão do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO** e **NOTA PROMISSÓRIA RURAL** será eletrônica da mesma forma serão coletadas as assinaturas, podendo ser encaminhado o link para assinar eletronicamente via e-mail ou WhatsApp.

8.3. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.4. Fazem parte do referido instrumento: O Regulamento Geral, o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO VINCULADO À NOTA DE LEILÃO** E **NOTA PROMISSÓRIA RURAL ÚNICA**, regras estas personalíssimas impressas no catálogo de leilão quando for o caso e demais disposições e condições de compra/venda apresentados pelo leiloeiro, logo na abertura do leilão.

As partes declaram conhecer e aceitar as normas expressas acima e afirmam aceitá-las em todos o seu teor.

### 9. DISTRATO DO CONTRATO PARA ANIMAIS ENTREGUE FORA DO ESTADO DO PARANÁ:

9.1. Ocorrendo o distrato do contrato depois da entrega dos animais na fazenda do comprador fora do Estado do Paraná, todas as despesas inerentes ao traslado, seja ela: taxas, impostos, fretes, diárias e/ou pernoites em ponto de apoio, diárias extras do motorista, veterinário, seguro, medicamentos e/ou até mesmo a morte do animal no trajeto de retorno à sua origem, todas as despesas ficarão a cargo do comprador.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.